



A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA 02 DAS COMISSÕES, AS 11:00 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata 2ª Reunião Ordinária.

II. Ordem do Dia:

a) Discussão e votação dos pareceres:

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

[PL./0563/2024](#) – Autor – **Deputado Matheus Cadorin** - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO JAIR MIOTTO

[PL./0515/2023](#) – Autor – **Deputado Napoleão Bernardes** - Altera a Lei n. 18.182, de 2021, para incluir o combate à dependência tecnológica na Política de Educação Digital nas Escolas - Cidadania Digital.

DEPUTADO JESSÉ LOPES

[PL./0443/2024](#) – Autor – **Deputado Alex Brasil** - Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública e dá outras providências.

[PL./0510/2024](#) – Autor – **Deputado Camilo Martins** - Altera o art. 115 da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para determinar a disponibilização de portarias prioritárias para as pessoas com deficiência em eventos realizados no Estado de Santa Catarina.

(Devolução de Vista)



DEPUTADO SARGENTO LIMA

PL./0213/2022 – Autor – **Deputado Jessé Lopes** - Altera o art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências, a fim de reduzir as taxas de segurança preventiva em partidas amadoras e profissionais de futebol e direcionar a respectiva arrecadação aos Batalhões que prestarem os serviços.

PL./0510/2024 – Autor – **Deputado Camilo Martins** - Altera o art. 115 da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para determinar a disponibilização de portarias prioritárias para as pessoas com deficiência em eventos realizados no Estado de Santa Catarina.

(Devolução de Vista)

DEPUTADO ANTIDIO LUNELLI

PL./0442/2024 – Autor – **Deputado Marcos da Rosa** - Institui o Programa "Santa Catarina Sem Pichação é Pró-Arte", voltado à promoção da Arte Urbana do Grafite e ao combate à Pichação no espaço público urbano do Estado de Santa Catarina.